



Quércia e PMDB são multados por propaganda antecipada

26/07/2006

O Tribunal Regional Eleitoral paulista multou Orestes Quércia, candidato ao governo de São Paulo, e o PMDB por propaganda antecipada. O juiz James Siano determinou multa de R\$ 21,2 mil para cada um dos réus, nesta quinta-feira (26/7). Cabe recurso.

Segundo o juiz, a propaganda partidária veiculada em junho, no rádio, ressaltou os feitos de Quércia durante o seu governo. “Foram realçados feitos do presidente do partido quando exercia o cargo de governador do estado. A veiculação sugere o propósito de promoção pessoal caracterizando propaganda antecipada”, concluiu.

A legislação eleitoral prevê que a propaganda eleitoral em rádio e televisão é restrita ao horário eleitoral gratuito, que começa em 15 de agosto.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-26/quercia_pmdb_sao_multados_propaganda_antecipada-2/